

EDITAL

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO
PARA O
ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA
DO
JARDIM SERPA PINTO NA VILA DE CINFÃES**

CARLOS ALBERTO LOPES CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, -----
-----**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Cinfaes, em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos tendente ao **arrendamento/exploração do Bar Esplanada do Jardim Serpa Pinto, na Vila de Cinfaes e proceder à abertura do respetivo procedimento**, nos termos das seguintes cláusulas e condições: -----

- 1- O presente concurso é promovido pela Câmara Municipal de Cinfaes, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfaes; -----
- 2- O objeto do arrendamento/exploração é o **Bar Esplanada do Quiosque do Jardim Serpa Pinto, na Vila de Cinfaes**; -----
- 3- O arrendamento/exploração é feito pelo prazo de **3 (três)** anos, o qual poderá ser renovado por períodos anuais e sucessivos, se nenhuma das partes se opuser à sua renovação, no tempo e pela forma designada no artigo 1055.º do Código Civil; -----
- 4- O arrendamento terá o seu início na data constante do contrato de arrendamento/exploração, o qual será celebrado entre o Município de Cinfaes e o arrendatário, mediante contrato avulso; -----
- 5- Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrer, através da apresentação de proposta a qual poderá ser acompanhada de outros documentos que o candidato entenda por conveniente juntar, tudo cfr programa de concurso e caderno de encargos; -----
- 6- O programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos complementares podem ser consultados na Câmara Municipal de Cinfaes ou em www.cm-cinfaes.pt; -----
- 7- A proposta bem como os documentos que a acompanhem, deve ser entregue, em carta fechada, diretamente no Município de Cinfaes, sito no Edifício Paços do Concelho, 4690-030 Cinfaes, nas horas normais de expediente, no horário compreendido entre as **09,00 horas e as**

16,30 horas, enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito ou, no mesmo prazo, por correio eletrónico para o endereço juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt, até ao dia 18 de março de 2026; -----

8- Caso a proposta seja entregue em carta fechada, deve escrever-se no respetivo rosto do envelope a expressão “CONCURSO PARA O ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DO JARDIM SERPA PINTO NA VILA DE CINFÃES”. -----

9- As propostas, devidamente assinadas, deverão ser redigidas em língua Portuguesa; -----

10- Para efeitos do presente procedimento, devem ser tidos em conta o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, os Anexos I e II, o Regulamento de Concessão de Espaços Públicos Municipais, o DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação dada pelo DL n.º 278/2009 de 2 de outubro e DL n.º 280/2007 de 7 de agosto e demais legislação aplicável, nomeadamente a que regula o arrendamento comercial. -----

Câmara Municipal de Cinfaes, em 27 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Carlos Alberto Lopes Cardoso)